



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA N° 37/2019

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

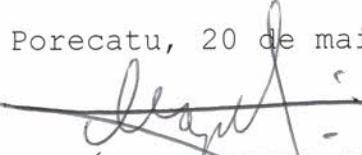
Artigo 1° - Conceder 2 (duas) diárias ao vereador Otacílio Pereira Junior (RG. 6.231.171-1 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

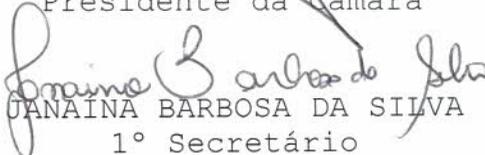
Artigo 2° - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4° da Lei Municipal n° 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 02 a 04 de junho do corrente exercício, com saída prevista para as 15h00min do dia 02 de junho e retorno às 16h00min do dia 04 de junho.

Artigo 3° - O disposto nos artigos 1° e 2° desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento do Tribunal de Contas do Paraná "TRIBUNAL DE CONTAS E A SOCIEDADE" no dia 03/06/19 e reunião na Assembleia Legislativa para tratar assuntos de interesse da municipalidade no dia 04/06/19".

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 20 de maio de 2019.


OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara


JANAINA BARBOSA DA SILVA
1° Secretário
(conf. Portaria n° 28/2019)





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

Ofício Circular nº: 6/19
Gabinete da Presidência

Curitiba, 25 de abril de 2019.

Senhor Presidente,

CÓPIA

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Conselheiro Nestor Baptista convida Vossa Excelência para participar do evento comemorativo do 72º aniversário do TCEPR, com o tema "**O Tribunal de Contas e a Sociedade**" que será realizado no dia **03 de junho de 2019**, no Centro de Eventos FIEP, na Av. Com. Franco, 1341 - Jardim Botânico, Curitiba - PR, 82590-300, das 8h às 12h30, cuja temática versará sobre "O Tribunal de Contas, Integração dos Controles, Eficiência e Eficácia no Gasto Público", conforme anexo.

O objetivo do evento é comemorar 72 anos de um efetivo trabalho de orientação, fiscalização e controle, em benefício da sociedade e da melhoria da gestão pública.

Por imperioso, para fins de planejamento e providências, solicitamos a gentileza da confirmação de presença e ou indicação de representante respondendo este ofício até 15/05/2019 para os contatos: egp@tce.pr.gov.br, pelo fone (41) 3350-1744 ou (41)3350-1683, com indicação do nome completo e do respectivo CPF do participante.

Salientamos que o acesso ao auditório será apenas para participantes com presença confirmada.

Certo da participação de Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para manifestar a certeza de meu respeito.

NESTOR BAPTISTA
Presidente

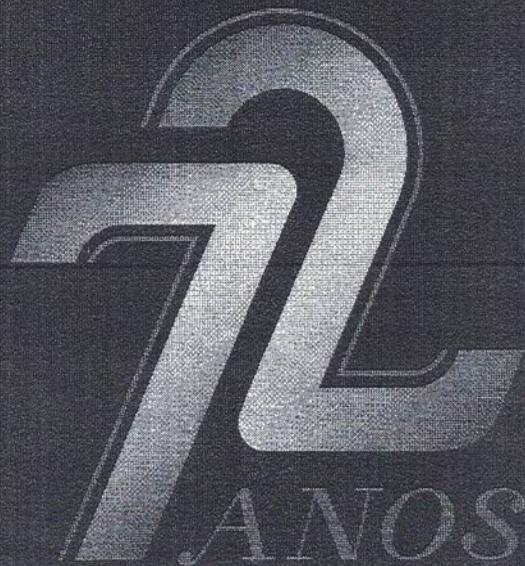
RECEBIDO
03/05/19
Otacilio Pereira Junior
PRESIDENTE

Otacilio Pereira Junior
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
ESTADO DO PARANÁ



Confirmar
Presença



O Tribunal de Contas do Paraná comemora
o 72º aniversário no evento:

"Tribunal de Contas e a Sociedade"

Palestrantes:

LEANDRO KARNAL

Min. GUSTAVO CANUTO

Presença:

Min. ONYX LORENZONI

 **03/06/2019**  **8h às 12h30**

 Centro de eventos FIEP- Sala Mario de Mari - End: Av. Com.
Franco, 1341 - Jardim Botânico, Curitiba - PR, 82590-300

Realização:



Patrocínio:



Parágrafo Único - As férias referem-se ao período de aquisição de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, que será gozada de 03 de junho de 2019 a 14 de junho de 2019, voltando dia 17 de junho de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 30/2019.

Porecatu, 20 de maio de 2019.

OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR

Presidente da Câmara

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA

1º Secretário

Conf. Portaria nº 28/2019

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

Código Identificador:BC2771E2

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 38/2019

PORTARIA Nº 38/2019

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao vereador Wilson José Azinari Junior (RG nº 3.992.987-2 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 22 a 24 de maio do corrente exercício, com saída prevista para as 07h30min e retorno às 18h00min do dia 24 de maio.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "O PODER JULGADOR DO LEGISLATIVO (CPI –CE –CEI e Comissão Processante) // A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELOS VEREADORES E DEMAIS CONTROLES EXTERNOS E INTERNO".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 17 de maio de 2019.

OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR

Presidente da Câmara

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA

1º Secretário

Conf. Portaria nº 28/2019

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

Código Identificador:14ADD266

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 35/2019

PORTARIA Nº 35/2019

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao vereador Renan Santos Pontes (RG nº 20.47.021-5 SSP/MT), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 21 a 24 de maio do corrente exercício, com saída prevista para as 13h30min e retorno às 18h00min do dia 24 de maio.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "O PODER JULGADOR DO LEGISLATIVO (CPI –CE –CEI e Comissão Processante) // A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELOS VEREADORES E DEMAIS CONTROLES EXTERNOS E INTERNO".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 17 de maio de 2019.

OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR

Presidente da Câmara

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA

1º Secretário

(Conf. Portaria nº 28/2019)

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

Código Identificador:1BCD8055

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 37/2019

PORTARIA Nº 37/2019

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2 (duas) diárias ao vereador Otacilio Pereira Junior (RG. 6.231.171-1 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 02 a 04 de junho do corrente exercício, com saída prevista para as 15h00min do dia 02 de junho e retorno às 16h00min do dia 04 de junho.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento do Tribunal de Contas do Paraná "TRIBUNAL DE CONTAS E A SOCIEDADE" no dia 03/06/19 e reunião na Assembleia Legislativa para tratar assuntos de interesse da municipalidade no dia 04/06/19".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 20 de maio de 2019.

OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR

Presidente da Câmara

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA

1º Secretário

Conf. Portaria Nº 28/2019

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

Código Identificador:02D0B6C8

Certificado

Conferido à: **OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR**
CPF: **003.910.519-97** Município/UF: **PORECATU-PR**
Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**

Evento: **72 ANOS DO TCEPR**

Data/Período: **3 DE JUNHO DE 2019**
Local: **AUDITORIO CAIO AMARAL GRUBER - FIEP**
Município/UF: **CURITIBA-PR**
Carga Horária: **4 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Plano de Desenvolvimento – Ministro Gustavo Canuto
Cidadania e o Serviço público – Leandro Karnal

Curitiba, 7 de Junho de 2019



Nestor Baptista
PRESIDENTE DO TCE-PR



Hélio Gilberto Amaral
DIRETOR DA EGP/TCE-PR



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

18ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa

Gabinete

Deputado Estadual Tiago Amaral

DECLARAÇÃO n. 156/19

Declaro para os devidos fins, que o **Senhor OTACILIO PEREIRA JUNIOR**, Vereador do Município de Porecatu/PR, esteve presente na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, gabinete do Deputado Tiago Amaral, na data de 04 de junho de 2019, tratando de interesses do município, Medalhas e Troféus para os Jogos – XXIII JAMPS.

Curitiba, 04 de junho de 2019.


Laudinete Aparecida dos Santos
Assessora